



República Federativa do Brasil

Luiz Machado Junior
Oficial Substituta
1º Ofício



Cartório

1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis

Luiz Machado Junior

CERTIDÃO DE CADEIA DOMINIAL

CERTIFICO em virtude das atribuições que me são conferidas por LEI e a requerimento verbal de pessoa interessada, que revendo no Cartório do 1º Ofício desta Comarca, os Livros e demais papéis referentes ao Registro de Imóveis, em seus assentamentos, encontrei no Livro nº 2AT – REGISTRO GERAL, nele as folhas 224, a Matrícula que me foi pedida por certidão, a qual é da forma, maneira e teor seguinte: **MATRÍCULA Nº 13.152 – DATA – 25 de fevereiro de 2.014 – IMÓVEL – UM TERRENO URBANO** medindo 11,40m (ONZE METROS E QUARENTA CENTÍMETROS) de FRENTE por 20,00m (VINTE METROS) de FUNDOS, ocupando uma área com 228,00m² (DUZENTOS E VINTE E OITO METROS QUADRADOS), situado na Rua Travessa José Alves da Silva, coletado sob o nº 55, bairro Padre Ângelo Maria de Bernard, nesta Cidade de São Miguel do Guamá/PA - CEP: 68.660-000, limitando-se: FRENTE – Travessa José Alves da Silva; FUNDOS - Serraria Mapará Ltda; LADO DIREITO – Édna Cristina Oliveira e LADO ESQUERDO – José Alessandro Pereira Almeida. **PROPRIETÁRIO:** Prefeitura Municipal desta Cidade. Guamá, 25/02/2014. (a). Luiz Machado Júnior. Titular. **R- 01 – DATA – 25/02/2014 – ADQUIRENTE: CARLAS CHELCA ALVES DE MOURA**, brasileira, solteira, proprietária, nascida no dia 14/03/1982, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.418.331-PC/PA, expedida em 11/11/1999 e do CPF/MF nº 860.872.402-25, residente e domiciliada no endereço acima indicado. **FORMA E DATA DO TÍTULO:** Título de Concessão de Direito Real de Uso - CDRU, nº 2.710, expedido em 03/02/2014 e assinado pelo Prefeito Municipal desta Cidade, Francisco das Chagas Sá e pelo Secretário Municipal de Finanças, José Raimundo Carvalho Santos. **TRANSMITENTE:** Prefeitura Municipal desta Cidade, através do mencionado Prefeito, Francisco das Chagas Sá. **VALOR DO CONTRATO:** De acordo com LAUDO DE AVALIAÇÃO apresentado nesta serventia, datado de hoje, estando devidamente assinado pelo Engº. Civil - Kleber Luiz Bicho da Silva - CREA 12.530D/PA, foi atribuído ao imóvel em tela, o valor de **R\$-20.00,00** (Vinte mil reais), ficando cópia do citado LAUDO arquivado nesta serventia, para fins de direito. Guamá, 25/02/2014. (a). Luiz Machado Júnior. Titular. **Av. Nº 01 – DATA – 25/02/2014 – Certifico**, que no terreno objeto da Matrícula supra, foi por sua concessionária, acima mencionada, mandado edificar o seguinte imóvel: **UMA** Casa própria para residência, toda em alvenaria, telhas plan; piso todo lajotado, toda forrada em PVC, gradeada e portões em metalon; contendo no interior da referida casa: UM Pátio em "L"; UMA sala de estar/jantar; UM quarto; UMA Suíte; UMA copa/cozinha; UM Banheiro/sanitário social interno e UMA área de serviços; cuja casa ocupa uma área construída de 104,50m.² (CENTO E QUATRO METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS QUADRADOS); avaliada dita construção, de acordo com LAUDO acima citado, em **R\$-50.000,00** (Cinquenta mil reais). Guamá, 25/02/2.014. (a). Luiz Machado Júnior. Titular. **R. 02 – DATA – 07/05/2014 – CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PROGRAMA CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL – FGTS – PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA E DE AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO DURÁVEIS DE USO DOMÉSTICO - PROGRAMA MINHA CASA MELHOR nº 8.444.0620275-4**, no valor de **R\$-67.032,57** (SESSENTA E SETE MIL, TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS), pagáveis em 360 (Trezentas e sessenta) parcelas mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira no valor de **R\$-474,98** (QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) dia 06/06/2014 e as demais no mesmo dia dos meses subseqüentes, tendo como **VENDEDORA: CARLAS CHELCA ALVES DE MOURA**, acima qualificada; como **COMPRADOR: JOSÉ ADENILSON PEREIRA ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, gerente, nascido no dia 16/04/1971, Identidade RG nº 5.493.095-SSP/PA, expedida em 02/12/2003 e CPF/MF nº 887.797.342-00, residente e



República Federativa do Brasil



Cartório

1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis

Notas e Registro de Imóveis

domiciliado na Rua Coca Cola, nº 382, bairro Padre Ângelo, nesta cidade; e ainda, como **CREDOR FIDUCIÁRIO; CREDORA FIDUCIÁRIA: C.E.F. – Caixa Econômica Federal**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul – Qd. 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04; doravante designada simplesmente CEF; e mediante as demais cláusulas e condições constantes do respectivo INSTRUMENTO. Guamá, 07/05/2014. (a). Luiz Machado Júnior. Titular do 1º Ofício. **R. 03 - DATA - 07/05/2014 - GARANTIA FIDUCIÁRIA - Mediante CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PROGRAMA CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL – FGTS – PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA E DE AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO DURÁVEIS DE USO DOMÉSTICO - PROGRAMA MINHA CASA MELHOR nº 8.4444.0620275-4, no valor de R\$-80.000,00 (OITENTA MIL REAIS), pagáveis em 360 (Trezentas e sessenta) parcelas mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira no valor de R\$-474,98 (QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) dia 06/06/2014 e as demais no mesmo dia dos meses subseqüentes, o imóvel objeto da Averbação nº 01, supra, fica gravado como GARANTIA FIDUCIÁRIA à CREDORA - C.E.F., pelo valor e prazo acima estabelecidos; com Taxa Anual de Juros Nominal de 5.0000% e Efetiva de 5.1161. Guamá, 07/05/2014. (a). Luiz Machado Júnior. AVERBAÇÃO Nº 02-13.152 – DATA – 12/11/2018 – CONSOLIDAÇÃO. Certifico que conforme CONSOLIDAÇÃO procede-se este registro para constar que através do Instrumento Particular de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE datado de 05/11/2018, emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF fica o imóvel da Matrícula supra a pertencer único e exclusivo à proprietária adquirente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto Lei nº 1259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº 844440620275-4, firmado em 06/05/2014, registrado no CRI desta Comarca sob o nº 13152 vem por seu representante legal David Antônio Sbrissa Júnior – Matr. 101839-6, requerer em seu favor, nos termos do Artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97, a Averbação da presente CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE abaixo da presente Matrícula, relativa ao imóvel constante na mesma. O imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI foi recolhido junto a Secretaria de Finanças do Município, no Valor de R\$-1.427,65(UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E SETE REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS), conforme DAM (Documento de Arrecadação Municipal) apresentado nestas Notas, nesta data. Guamá, 12/11/2018. SELOS DE SEGURANÇA Nº PROTOCOLO: 10.358.054. AVERBAÇÃO: 10.358.055. (Ato Geral – Série H). (a). Maria do Socorro de Oliveira Machado. Oficial Substituta Está conforme o original.**

São Miguel do Guamá, 12 de Novembro de 2018.

São Miguel do Guamá-Pa.

Luiz Machado Júnior

Titular

MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA MACHADO

Oficial Substituta

1º Ofício.

Maria do Socorro de O. Machado
Oficial Substituta
1º Ofício

0.774.424/0001-07

1º Ofício de Notas e Registro

de São Miguel do Guamá

End: Av. Amílcar Lopes, 13

Guamá - CEP: 66.660-000

São Miguel do Guamá - PA



Trav. Jorge Carneiro - 253

CEP 68.660-000